



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria da Saúde

## TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

|                  |                          |
|------------------|--------------------------|
| Órgão Requerente | Secretaria da Saúde      |
| Responsável      | MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO |
| E-mail           | compras@quata.sp.gov.br  |

### 1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “confeção e instalação de letreiro (Vigilância Sanitária)”, conforme exposto abaixo:

| ITEM | CÓDIGO      | PRODUTO/DESCRIÇÃO                                                                                                                                                           | UN | QT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  |
|------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-------------|--------------|
| 1    | 809.001.018 | CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO EM FIXAÇÃO INVISÍVEL DE LETREIRO EM PVC EXPANDIDO E ACM PRATA ESPELHADO CADA LETRA COM AS MEDIDAS: 26CM LARGURA X 35CM DE ALTURA X 2,3CM DE ESPESSURA | SV | 34 | R\$ 50,00   | R\$ 1.700,00 |

### 1.2. Classificação do objeto:

Confeção e instalação de letreiro

### 1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

### 1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado Projeto Básico e Análise de Risco por se tratar de “contratação comum”.

### 1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) considerando os valores obtidos através de pesquisa em empresas locais .

### 1.6. Registro de Preços:

( ) SIM ( x ) NÃO

### 2- Justificativa:

A instalação de letreiro externo padronizado proporciona melhor localização da unidade pelos munícipes, especialmente idosos, pessoas com deficiência, gestantes e usuários que não possuem familiaridade com o endereço exato, contribuindo para o acesso rápido e seguro aos serviços de saúde ofertados, além disso, a identificação visual adequada reforça a organização administrativa, a transparência na gestão pública e o cumprimento dos princípios da publicidade e eficiência previstos no Art. 37 da Constituição da República Federativa do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria da Saúde

Brasil de 1988, garantindo que o prédio público esteja devidamente identificado como equipamento pertencente ao Município.

### **3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)**

| Reduzido | Programática                       | Fonte           |
|----------|------------------------------------|-----------------|
| 227      | VIGILANCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGICA | Recurso Federal |

### **4- Condições de habilitação:**

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível à contratação do objeto conforme solicitado no item 01.

### **5- Condições de execução do objeto:**

#### **5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:**

Prazo de até 15 dias para entrega, a partir do recebimento do empenho.

#### **5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:**

A instalação do Letreiro “CENTRO INTEGRADO DE VIGILANCIA EM SAÚDE” deverá ser realizado no prédio localizado a Avenida Dr. Rodolpho Sebastião Giorgi, nº 578, Centro - Quatá-SP, CEP: 19780-003.

Horário de funcionamento das 07h às 12h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: Bryan Guilherme Dos Santos Santana.

#### **5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:**

Garantia de 90 dias a partir da instalação do serviço. A contratada será responsável pela assistência técnica rápida para troca ou conserto do equipamento em caso de falha, se obriga a efetuar, a substituição do objeto rejeitado, se este apresentar divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

#### **5.4 – Prazo de vigência da contratação:**

Vigência de até 30 dias a partir do recebimento do empenho

#### **5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:**

A avaliação dos serviços prestados serão realizados in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

### **6- Obrigações da contratada:**

A contratada deverá entregar o objeto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria da Saúde

regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

### 7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização: Bryan Guilherme dos S. Santana - Diretor da Vigilância de Saúde

### 8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: [centrodesaude@quata.sp.gov.br](mailto:centrodesaude@quata.sp.gov.br) | Contato: (18) 3366-9600



Quatá/SP, 17 de março de 2026

---

Márcio Alexandre Camargo  
Secretário Municipal de Saúde

---

Bryan Guilherme dos Santos Santana  
Diretor da Vigilância de Saúde

---

Alex Favoretto Terçarioli  
Escriturário - Elaborador do TR